



EDITAL
**SOCORRO
ANDRADE**
DE CARNAVAL

ERRATA 001/2025

A Secretaria da Cultura de Itapipoca, no exercício de suas competências legais e administrativas, torna pública a presente errata referente ao **Anexo I – Declaração de Inexistência de Vínculo do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005.20/2025 - SOCORRO ANDRADE - PARA APOIO AOS GRUPOS CARNAVALESÇOS DE ITAPIPOCA**

As alterações a serem realizadas visam alinhar o documento aos dispositivos previstos no Edital nº 005.20/2025 referentes ao Item 11.MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, subitem 11.1, alínea b que estabelece:

Ser servidores da Secretaria da Cultura de Itapipoca ativo, efetivo ou em cargo de comissão ou contrato. Essa vedação se estende a cônjuge, ascendente, descendente até o 2º grau, além de seus sócios comerciais;

Com o objetivo de assegurar maior clareza, segurança jurídica e adequada instrução do processo, transparência e a lisura das ações públicas voltadas ao fomento e apoio ao Ciclo Carnavalesco de Itapipoca, procede-se à seguinte correção:

Onde se lê:

- a) Não sou servidor público, prestador de serviços, não possuo contrato de gestão, ou exerço qualquer atividade remunerada na Prefeitura, bem como meus respectivos cônjuge, companheiro (a) e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau;

Leia-se:

- a) Não sou servidor da Secretaria da Cultura de Itapipoca ativo, efetivo ou em cargo de comissão ou contrato, bem como meus respectivos cônjuge, companheiro (a) e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau;

Permanecem inalterados os demais itens do Edital e de seus anexos.

Itapipoca-CE, 10 de dezembro de 2025

Fábio Pires da Costa
Secretário de Cultura
Portaria G-Nº 2227/2025



PREFEITURA DE
Itapipoca
Por frente, por gente
Secretaria da Cultura